



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 775 - 22 DE SETEMBRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

TERMO DE POSSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um. Na Sede do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim – Estrada do Bananal nº 2.340 – Bananal, Guapimirim/RJ. Com a primeira chamada às 16hs20min e confirmou a presença de todos os presentes. A senhorita Janaina Santana Alves da Silva vice-presidente, presidindo a solenidade de Posse dos novos Conselheiros Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim para a Gestão 2021-2024. A composição da mesa de solenidade com as autoridades presentes: (quem são), **Conselheiros do Poder Público Municipal**, Titulares: Natalício Correa da Silva, Verena Coelho, Luiz Fernando Mendonça de Souza e Cleiton Cardoso e os Suplentes são: Noiah Alves, Giliane Camacho e Cheila Braido. **Segmento Trabalhadores do SUS**: José Simplicio de Amorim dos Santos UBS – Vila Olímpia; Reginaldo Valério Rosa – Funasa; **Segmento Prestadores de Serviços**: Titular: Sidney Neves Pereira Lima do Sindicato dos Servidores Municipais de Guapimirim; o Titular: Osiel de Souza Mozer e do Instituto Beneficente Ebenézer. **Conselheiros (as) Titulares e Suplentes da Sociedade Civil**: a Titular: Mônica Patrícia Baldino e o seu Suplente: Douglas Pereira da Silva - da Sociedade da Mulher Guerreira; o Titular: Roberto Domingos e a sua Suplente: Cristina Dias das Torres - da Associação de moradores do jequitibá; o Titular: Isac Ramos Brandão e a sua Suplente: Joana Maria Ribeiro do Nascimento - da Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia; o Titular: Willian Pacheco da Rosa e o seu Suplente: José Luis Dalcin - da Associação de Produtores Rurais e Artesão da Microbacia do FOJO; o Titular: João Manuel Veiga e o seu Suplente: Marcos Roberto Moreira Vicente - da Associação Empresarial e turística de Guapimirim; o Titular: Paulo Sergio da Costa Martins e o seu Suplente: Aloisio Dias Cunha - da Associação Cultural Nascente Pequena; o Titular: Gilberto José da Silva e a sua Suplente: Carmem Helena Ferreira Leite - da Associação Guapiense de integração Renovadora; o Titular: Levi Rangel Alves e o seu Suplente: Washington Luiz Moreira - da Associação de Comerciantes e Empresários de Guapimirim. Iniciando a solenidade de posse a vice-presidente a senhorita Janaina Santana Alves da Silva passou a palavra para a Cássia Cristina que agradece a presença de todos e ressalta a importância de seu marido ser o secretário de saúde e vice-prefeito de Guapimirim e sempre pede a Deus para que ele proteja o seu marido em todo o seu caminhar. Voltando para Janaina Santana e assim, a mesma passou a palavra para o secretário Municipal de saúde de Guapimirim, senhor Natalicio Correa da Silva pediu um minuto de silêncio a todos os presentes em virtude das vítimas da COVID19 no Brasil e principalmente no município, agradeceu a todos os presentes e neste momento darei posse aos novos conselheiros de saúde de Guapimirim que ressaltou estar muito feliz com o atual momento em que esta vivendo no município e na sua carreira profissional; apontou ainda que este momento é muito importante para o município de Guapimirim e termina a fala agradecendo a presença de todos os presentes e de toda a sua equipe. Em seguida a senhorita Janaina Santana pediu ao senhor Levi Rangel para ler a 40ª Ata Ordinária de Reunião do Conselho Municipal de Saúde. A senhorita Janaina Santana colocou na plenária para votação a aprovação de todos. E por unanimidade todos aprovaram. A senhorita Janaina Santana pediu para novamente Levi Rangel para ler a Ata da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Guapimirim, a mesma coloca para votação na plenária; o senhor Reginaldo Valério pede a palavra para troca do nome que estava errado. E por unanimidade todos aprovaram. Senhor Reginaldo Valério pede a palavra

Domingos e a sua Suplente: Cristina Dias das Torres - da Associação de moradores do jequitibá; o Titular: Isac Ramos Brandão e a sua Suplente: Joana Maria Ribeiro do Nascimento - da Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia; o Titular: Willian Pacheco da Rosa e o seu Suplente: José Luis Dalcin - da Associação de Produtores Rurais e Artesão da Microbacia do FOJO; o Titular: João Manuel Veiga e o seu Suplente: Marcos Roberto Moreira Vicente - da Associação Empresarial e turística de Guapimirim; o Titular: Paulo Sergio da Costa Martins e o seu Suplente: Aloisio Dias Cunha - da Associação Cultural Nascente Pequena; o Titular: Gilberto José da Silva e a sua Suplente: Carmem Helena Ferreira Leite - da Associação Guapiense de integração Renovadora; o Titular: Levi Rangel Alves e o seu Suplente: Washington Luiz Moreira - da Associação de Comerciantes e Empresários de Guapimirim. Ao final da eleição ficou acordado que a posse seria no dia vinte e nove de dois mil e vinte e um na sede do conselho municipal de Saúde de Guapimirim que fica localizado na Estrada do Bananal nº2.340 – Bananal, Guapimirim/RJ as quatro horas da tarde. Eu, Rafaela Ribeiro dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde o escrevi e, eu Reginaldo Valério, Presidente interino, subscreevo e assino, juntamente com a excelentíssima Prefeita Marina Pereira da Rocha Fernandez, os empossados.

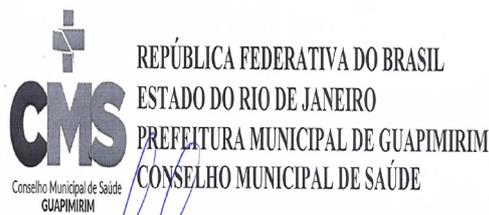
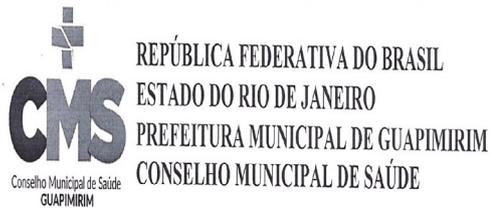
Guapimirim, 29 de julho de 2021

Marina Pereira da Rocha Fernandez
 Prefeita Municipal de Guapimirim

Reginaldo Valério Rosa
 Presidente Interino do CMS

Rafaela Ribeiro dos Santos
 Secretária Executiva do CMS

(This area contains numerous handwritten signatures in blue ink, likely from the council members and other officials mentioned in the text.)



Conselheiros do Poder Público Municipal de Guapimirim

Representantes Governamental:

Natalício Correa da Silva
Titular: Natalício Correa da Silva

Noiahi Alves
Suplente: Noiahi Alves

Cleiton Cardoso
Titular: Cleiton Cardoso

Eduardo Pietrelli
Suplente: Eduardo Pietrelli

Luiz Fernando M. de Souza
Titular: Luiz Fernando M. de Souza

Giliane Camacho
Suplente: Giliane Camacho

Verena Coelho
Titular: Verena Coelho

Chella Braido
Suplente: Chella Braido

Segmento Trabalhadores do SUS:

Handwritten signatures in the left margin.

Handwritten signatures in the center margin.

José Simpício de Amorim dos Santos
UBS - Vila Olímpia

Reginaldo Valério Rosa
Funasa

Segmento Prestadores de Serviços:

Sidney Neves Pereira Lima
Titular: Sidney Neves Pereira Lima.
Sindicato dos Servidores Municipais de Guapimirim

Mariene de Oliveira Amaral Motta
Suplente: Mariene de Oliveira Amaral Motta
Sindicato dos Servidores Municipais de Guapimirim

Ostel de Souza Møzer
Titular: Ostel de Souza Møzer
Instituto Beneficente Ebenézer

Carlos Martins da Silva
Suplente: Carlos Martins da Silva
Instituto Beneficente Ebenézer

Conselheiros (as) Titulares e Suplentes da Sociedade Civil:

Mônica Patrícia Baldino
Titular: Mônica Patrícia Baldino
Sociedade da Mulher Guerreira

Douglas Pereira da Silva
Suplente: Douglas Pereira da Silva
Sociedade da Mulher Guerreira

Roberto Domingos
Titular: Roberto Domingos
Associação de moradores do jequitibá

Handwritten signatures in the right margin.

Handwritten signatures in the far right margin.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Cristina Dias das Torres
Suplente: Cristina Dias das Torres
Associação de moradores do Jequitibá

Carmem Helena Ferreira Leite
Suplente: Carmem Helena Ferreira Leite
Associação Guapiense de integração Renovadora

Isac Ramos Brandão
Titular: Isac Ramos Brandão
Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia

Levi Rangel Alves
Titular: Levi Rangel Alves
Associação de Comerciantes e Empresários de Guapimirim

Joana M. R. do Nascimento
Suplente: Joana M. R. do Nascimento
Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia

Washington Luiz Moreira
Suplente: Washington Luiz Moreira
Associação de Comerciantes e Empresários de Guapimirim

Willian Pacheco da Rosa
Titular: Willian Pacheco da Rosa
Associação de Produtores Rurais e Artesão da Microbacia do FOJO

José Luis Dalcin
Suplente: José Luis Dalcin
Associação de Produtores Rurais e Artesão da Microbacia do FOJO

João Manuel Veiga
Titular: João Manuel Veiga
Associação Empresarial e turística de Guapimirim

Marcos Roberto Moreira Vicente
Suplente: Marcos Roberto Moreira Vicente
Associação Empresarial e turística de Guapimirim

Paulo Sergio da Costa Martins
Titular: Paulo Sergio da Costa Martins
Associação Cultural Nascente Pequena

Aloisio Dias Cunha
Suplente: Aloisio Dias Cunha
Associação Cultural Nascente Pequena

Gilberto José da Silva
Titular: Gilberto José da Silva
Associação Guapiense de integração Renovadora

[Handwritten signature]

LEI

LEI Nº 1.283 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por transferência de recurso, no valor de R\$ 75.000,00 para custeio de ações de Promoção e Fortalecimento das ações de Atenção Básica, para fins de desapropriação de imóvel, cria Programa de Trabalho e Ação Governamental e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Considerando o que dispõem a CF de 1.988, art. 167, VI;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o programa de trabalho e ação governamental, conforme abaixo discriminadas:

Programa: 0057 – PROMOÇÃO E FORTELEC. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 1.170 – Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade Básica de Saúde

Programa de Trabalho : 10.301.0057.1.170

Elemento de Despesa: 44.90.61 – Aquisição de imóvel

Art.2º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, para o exercício de 2021, proveniente de transferência de recurso no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais e zero centavos), na fonte de recursos demonstrada abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Suplementar:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.301.0057.1.170	44.90.61	1.530.00	75.000,00
TOTAL	75.000,00			

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Reduzir:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.129.0003.1.004	44.90.52	1.530.00	75.000,00
TOTAL	75.000,00			

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, Lei nº 1.023/17, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de setembro de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 1927 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 57.732,63 (Cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.26	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	1.000,00
02.01	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	10.000,00
TOTAL				11.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	11.000,00
TOTAL	11.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 1928 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por transferência de recurso, no valor de R\$ 75.000,00 para custeio de ações de Promoção e Fortalecimento das ações de Atenção Básica, para fins de desapropriação de imóvel, cria Programa de Trabalho e Ação Governamental e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem a CF de 1.988, art. 167, VI;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1283/21;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o programa de trabalho e ação governamental, conforme abaixo discriminadas:

Programa: 0057 – PROMOÇÃO E FORTELEC. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 1.170 – Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade Básica de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0057.1.170

Elemento de Despesa: 44.90.61 – Aquisição de imóvel

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, para o exercício de 2021, proveniente de transferência de recurso no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais e zero centavos), na fonte de recursos demonstrada abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Suplementar:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.301.0057.1.170	44.90.61	1.530.00	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Reduzir:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.129.0003.1.004	44.90.52	1.530.00	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de setembro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade convida a todos para a Consulta Pública que será realizada no dia 27 de setembro, às 10 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim – Avenida Dedo de Deus, 1161 – Cantagalo - Guapimirim

Temas: Criação da REVIS Sucavão (Refúgio da Vida Silvestre do Sucavão) e o **MONA Concórdia** (Monumento Natural Municipal da Concórdia).

* O evento será transmitido ao vivo pela página oficial do município

Guapimirim, 22 de setembro de 2021

Mayara Barroso de Faria
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital